



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de Junho de 2009



Série

Número 117

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Abertura de inscrições para apresentação de candidaturas ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau- Chefe de Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica.

Despacho

Define o período de 6 a 31 de Julho de 2009, para apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação do Programa Operacional de Valorização do Potencial Coesão Social da Região.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Nomeação definitiva de 5 trabalhadores na categoria de Chefe de secção Serviços locais.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Aviso**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, em conformidade com o meu despacho de 2 de Junho de 2009 estão abertas inscrições pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso para apresentação das candidaturas ao cargo de direcção intermédia de 2.ª grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Serviço a que se destina: Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica.
- 2 - Local: Gabinete do Secretário Regional - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Cargo: Direcção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão.
- 4 - Área de Actuação/Atribuições: previstas no artigo 1.º do Despacho n.º 29/2008 de 1 de Abril, publicado no JORAM II série n.º 63.º, 4.º Suplemento.
- 5 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Licenciatura;
 - b) 4 anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.
- 6 - Perfil pretendido:
 - a) Licenciatura em Educação - com Ramo de Especialização em Gestão de Recursos Humanos;
 - b) Formação Adequada na área específica;
 - c) Experiência de chefia e coordenação.
- 7 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo, ao Gabinete do Secretário Regional - Secretaria Regional de Educação e Cultura e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado;
 - b) Certificado de habilitações Literárias exigidas;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública e respectivas classificações de serviço.
- 8 - Métodos de Selecção - Avaliação curricular e entrevista.
- 9 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Directora de Serviços de Recursos Humanos não docentes, Direcção Regional de Administração Educativa;
- Rui Manuel Torres Cunha, Adjunto de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais suplentes:

- Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas;
- Patrícia Drumond B. F. N. Fernandes, Chefe da Divisão de Projectos Especiais.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 2 de Junho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho**

Considerando a aprovação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, do Programa Operacional “Valorização do Potencial Humano e Coesão Social” da Região Autónoma da Madeira, mais especificamente, no que concerne ao programa a co-financiar pelo Fundo Social Europeu;

Neste âmbito, a Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de co-financiamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional;

Nos termos da citada Portaria, os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:

- 1 - O período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 6 a 31 de Julho de 2009, por via electrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).
- 2 - O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 1 destina-se à seguinte tipologia de intervenção:

Tipologia de Operação	Acção Tipo	Âmbito
1.1.1 - Sistema de Aprendizagem	1.1.1.1 - Sistema de Aprendizagem	Candidaturas referentes a cursos iniciados ou a iniciar em 2009

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 17 de Junho de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Relvas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2009-05-14, foi autorizada a nomeação definitiva, dos candidatos abaixo identificados para a categoria de Chefe de Secção dos Serviços Locais actualmente designada por Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, de Câmara de Lobos, Porto Santo, Estreito de Câmara de Lobos, Machico e Porto Moniz, respectivamente, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 7.º, do DLn.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 6.º e 8.º a

12.º do DLn.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando posicionados na posição remuneratória entre 1.ª e 2.ª, nível remuneratório entre 14 e 17, da tabela remuneratória única, dos trabalhadores que exercem funções públicas:

Maria Paixão Rodrigues Figueira
Ana José Dias Pestana Leão Silva
Maria Fátima Azevedo
Maria Rita Ponte Silva Santos
Alvaro Gomes Silva Noite
Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 4 de Junho de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)